CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 01/02/79

PROJETO DE LEI Nº 04/79

ASSUNTO: Denomina de Rua Armando Correia Paiva a artéria que indica.

VEREADOR José Barros de Alencar e Edemar Arruda

LEI Nº 5123-B DE 19/03/79

DIOM Nº 6627 DE 04/04/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/03/
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 5123B1979
Projeto: 00041979
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: R ARMANDO PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5123-B DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979.

Denomina de RUA ARMANDO CORREIA PAIVA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ARMANDO CORREIA PAIVA, a artéria situada entre a Avenida Osório de Paiva e a Rua Pau Brasil, no distrito de Parangaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de Novembro de 1979.

Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 7/2/1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 04/79

Denomina de Rua Armando Correia Paiva a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Armando Correia Paiva, a artéria situada entre a Avenida Osório de Paiva e a Rua Pau Brasil, no distrito de Parangaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de fevereiro de 1979.

Vereador -

JUSTIFICATIVA ANEXA:

À Comissão de Redação Final
Em 8/2/1979.
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 8/2/1979.
PRESIDENTE

À Comissão de Legislação
Em 2.2.79

À Diretoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Armando Correia Paiva, nascido em Maranguape, Ceará, no dia 1º de julho de 1902, e falecido à 15 de agosto - de 1962.

Armando Paiva foi o primeiro proprietário da' FARMÁCIA FRANCESA, sócio fundador da Sociedade de Cultura Artística, juntamente com Otacílio Colares Sebastião Coelho, Humberto Barroso e, principalmente Paurilo Barroso que foi o esteio ' daquela Sociedade.

Em 1935 Armando Paiva fundou o Violão Clube do Ceará, sendo o primeiro Presidente fazendo parte da Diretoria - nomes como; Dr. Tarcisio Doriano Aderaldo, Aleardo de Freitas - Guimarães, Pilcomar, Vicente Feijão Antonio Drumond Filho e muitos outros Artistas de fora como Silvio Caldas, Carmem Costa, Vicente Celestino, o flautista Moacir Lisserra, Trio Nagô, e muitos outros tomaram parte em programas no Violão Clube do Ceará, lebrando também os violonistas Aleardo Freitas, Francisco Soa-' res prof. Miranda Golinac, João Lima e muitos outros.

O motivo desta biografia é para que se dê o nome de ARMANDO PAIVA, a rua sem denominação oficial, que fica em Parangaba começando no nº 1272 à rua Osório de Paiva conforme - croquis anexo. A ideia é de Aleardo Freitas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de fevereiro de 1979.

José Bar de Alen

Vereador -

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 7/12/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 30/79

Ao Projeto de Lei nº 04/79

O Vereador Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário da Casa o incluso projeto de lei que "Denomina de Rua Armando Correia Paiva a artéria que indica".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento cultural de nossa terra.

Incentivou a formação de várias entidades culturais e ao lado de outros cearenses ilustres projetou o nome de nosso Estado.

A homenagem é justa e deverá merecer a melhor acolhida por parte dos membros desta Casa.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de dezembro de 1979.

Pres. Barros de Alencar — Presidente

— Vice-Presidente

[illegible] — 1º Secretário

— 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/79.

APROVADO
Em 12/2/79
Presidente

Denomina de RUA ARMANDO CORREIA PAIVA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ARMANDO CORREIA PAIVA, a artéria situada entre a Avenida Osório de Paiva e a Rua Pau Brasil, no distrito de Parangaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, de Fortaleza, em 09 de fevereiro de 1979.

José Bonifácio — Presidente

José Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OF. Nº 064 /79.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 1979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de RUA ARMANDO CORREIA PAIVA a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

Sérgio Costa
Presidente

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta